

A Política Monetária do BNA

e os seus impactos no controlo da inflação no actual cenário de crise cambial

Autor: Gárcia Lucombo

A doutrina económica aponta o monetarismo (“política monetária”) como uma das ferramentas fundamentais para manter a inflação sob controlo.

A missão do Banco Nacional de Angola, enquanto regulador do sistema financeiro através dos seus instrumentos de política, é garantir que o *modus operandi* da política monetária alcance a estabilidade de preços de forma assegurar a preservação do valor da moeda nacional, assim como a estabilidade do sistema financeiro. O Banco Central ou autoridade monetária do país visa influenciar a oferta de moeda e as taxas de juro.

A política monetária que tem sido conduzida pelo BNA com o objectivo de controlar a desvalorização do Kwanza não tem sido eficiente nem sustentável, tendo em conta que, apesar de todas estratégias e intervenções do BNA, as expectativas inflacionárias indicam um cenário pessimista, com uma taxa de inflação até ao final de 2023 na ordem dos 18,8%, que poderá agravar-se em 2024, segundo o FMI.

A economia angolana tem tido pressões inflacionistas, tendo-se a inflação homóloga fixado em 25,10% em 2020 e 27,03% em 2021 e decrescido para 13,85% em 2022. Este decréscimo de 13,18% foi fortemente influenciado pela subida do preço do petróleo, que atingiu um máximo de 105 USD por barril em 2022.

Face à necessidade de manter o percurso de desaceleração da inflação em 2023, bem como de alinhar as condições monetárias com objectivo da inflação de médio longo prazo, o Comité de Política Monetária reuniu a 20 de Janeiro de 2023 e reduziu:

- as taxas de juro (BNA) de 19,5% para 18%;
- a taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 21% para 18%;
- a taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez de 15% para 14%.

Neste período, não obstante o BNA pretender a redução da inflação devido às pressões inflacionistas, numa altura em que o sinal da depreciação da moeda

nacional em relação ao dólar norte-americano já estava em 10,6%, resultante da redução da receita de exportação petrolífera em 16,5%, acompanhada de uma taxa de juro de 19,5%. O CPM reduziu as taxas de juro, o que, em termos práticos, significa expansão monetária. Ou seja, o BNA favoreceu um ambiente de mais consumo, mais procura por moeda e menos atractivo para fazer poupança e favorável a mais inflação. Esta política do CPM levou em conta o contexto económico, monetário, financeiro internacional e nacional, destacando-se os seguintes aspectos:

A nível internacional, perspectiva-se uma desaceleração acentuada da economia mundial.

Após um crescimento de 2,9% em 2022, de acordo com os dados do Banco Mundial, publicados no seu relatório *Global Economic Prospect*, em Janeiro de 2023, espera-se uma desaceleração da economia mundial em 2023 para 1,7%. Esta perspectiva de desaceleração justifica-se pela implementação de uma política monetária restritiva, pela deterioração das condições financeiras, pelo conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, bem como pela crise energética na Europa Ocidental.

Para as economias avançadas, perspectiva-se um crescimento de 0,5% em 2023, inferior aos 2,5% registados em 2022, influenciado pela esperada estagnação da Zona Euro.

Nas economias emergentes e em desenvolvimento, espera-se um crescimento de 3,4% em 2023, igual ao observado em 2022, com a África Subsariana a ser a região com o melhor desempenho, registando uma taxa de crescimento de 3,6%.

Relativamente à inflação mundial, espera-se uma redução em 2023 como resultado da política monetária restritiva, da desaceleração da actividade económica, da normalização das cadeias de abastecimento e dos preços das *commodities* não energéticas. O mais estranho é que, mesmo com o caos da política monetária, a taxa de inflação decresceu 1,31 pontos percentuais face ao mês anterior tendo-se fixado em 12,54% em Janeiro 2023, sendo que nos meses de Novembro e Dezembro de 2023 variou 0,82 e 0,87 pontos percentuais.

Com o propósito de continuar a influenciar a estabilidade de preços na economia e assegurar um curso de inflação em linha com os objectivos de médio prazo, o CPM voltou a reunir a 21 de Março de 2023 e decidiu reduzir as taxas de juro:

- a Taxa Básica de Juro (Taxa BNA), de 18% para 17%;
- a taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez, de 18% para 17%;
- a taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez, de 14% para 13,5%.

Uma vez mais, o BNA executou uma política monetária expansionista para estabilizar a taxa de inflação, ou seja, libertou mais liquidez, mais consumo e desestimulou a poupança das famílias. E, mais uma vez, não obstante a política monetária seguir uma trajectória expansionista, a taxa de inflação decresceu 0,73 pontos percentuais face ao mês anterior, tendo-se fixado em 10,81% em Março de 2023.

O comité de política monetária do Banco Nacional de Angola manteve inalterada a taxa BNA em 17% nas reuniões referentes aos meses de Maio, Julho e Setembro 2023. A decisão tomada sustenta-se no ressurgimento das pressões inflacionistas devido às alterações registadas no quadro macroeconómico, com destaque para a redução das receitas de exportação e a consequente depreciação cambial. Para além disso, tiveram também impacto sobre os preços as expectativas geradas em torno da redução dos subsídios ao preço da gasolina, bem como os constrangimentos resultantes da reorganização da venda ambulante.

Importa referir que a política monetária que tem sido levado a cabo pelo BNA não tem surtido efeito sustentável alinhado com a necessidade de tornar o Kwanza forte e valorizado, se considerarmos que a taxa de câmbio se tornou o alvo a abater por ser consequência directa do choque na oferta de divisas. Não obstante o governo trazer uma expectativa de estabilização cambial e defender a ideia de que a inflação derivou de factores sazonais e da insuficiência de oferta de bens e serviços, tal decisão não transmite alguma confiança a nível da procura e da oferta no mercado cambial aos agentes económicos. Considera-se que a estagnação da taxa de câmbio na casa dos USD/AOA 824/825 tem sido forçado pela directiva n.º 7/2023, que entrou em vigor no dia 1 de Agosto de 2023, na qual o Banco Central compra divisas as petrolíferas e diamantíferas e as repassa aos bancos comerciais, mantendo constante a taxa de câmbio como se fosse uma taxa de equilíbrio gerada pelo mercado.